

## **Comercialização de transgênicos sob consulta**

### **Biologia & Ciências**

Enviado por: [\\_ailton@seed.pr.gov.br](mailto:_ailton@seed.pr.gov.br)

Postado em: 21/01/2008

CTNBio disponibiliza para consulta pública, até 8 de fevereiro, resolução normativa que dispõe sobre normas para liberação comercial de organismos geneticamente modificados e seus derivados. Leia mais...

A Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio) está recebendo, até 8 de fevereiro, sugestões para a instrução normativa nº 5, que dispõe sobre normas para liberação comercial de organismos geneticamente modificados (OGMs) e seus derivados. A instrução determina que a CTNBio coloque sob consulta pública, por um prazo de 30 dias, a proposta de liberação comercial de cada OGM. Além disso, a instrução permite à comissão a realização de audiência pública para decidir sobre tal liberação. O aval para a comercialização de transgênicos continuará precisando de autorização prévia da comissão, conforme determina a Lei de Biossegurança. Além disso, a autorização para liberação comercial de um OGM ou derivado poderá ser suspensa ou revogada a qualquer momento caso sejam detectados efeitos adversos sobre o ambiente ou a saúde humana e animal. A íntegra da instrução normativa nº 5 está disponível no site da CTNBio